

ATA DA 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2016

Felixlândia, 22 de dezembro de 2016.

Horário: 13h00min.**Local:** Sala do IPREFMEL.

Conselheiros Presentes: Walter Dias Matoso, Lucia Idene Pereira da Silva, Neusa de Fátima Pinto de Vasconcelos.

Conselheiros ausentes: Jadir Gonçalves da Fonseca, Sandra Borba Costa.

Convidados presentes: não houve.

ORDEM DO DIA:

1. **Apresentação dos Balancetes de Novembro/2016;**
2. **Conferência do Patrimônio do IPREMFEL.**

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Walter Dias Matoso, iniciou a ordem do dia, deu boas-vindas a todos os participantes, com a finalidade de analisar os balancetes das receitas e despesas de novembro do exercício de 2016.

Item 01 da Ordem do Dia – Apresentação dos Balancetes de novembro/2016:

O Presidente teve acesso aos balancetes de receitas e despesas do período de novembro/2016, disponibilizados pela Superintendência do IPREMFEL, os quais se encontram devidamente instruídos, para verificação pelo Conselho.

Item 02– da Ordem do dia 2 – Conferência do Patrimônio (Bens Patrimoniais móveis) do IPREMFEL:

O Presidente Walter Dias Matoso e os demais membros do Conselho Fiscal presentes, em conjunto com a Superintendente e o Tesoureiro do IPREMFEL, fizeram a conferência analítica de todos os itens patrimoniais relacionados no Termo de Conferência de Bens Patrimoniais Móvel, onde os mesmos, após análise, assinaram em sua conformidade.

Item 03 – Sobre os Conselheiros Ausentes:

Fica registrado nesta, a ausência do Conselheiro Fiscal Sr. Jadir Gonçalves da Fonseca e Sra. Sandra Borba Costa.

Item 04 – Sobre os beneficiários em atraso (aporte financeiro):

Fica registrado nesta ata, sobre a necessária resposta formal da superintendência do IPREMFEL a respeito dos pagamentos em atraso dos beneficiários que recebem através do aporte financeiro da Prefeitura.

Deliberação:

O Conselho tomou conhecimento dos balancetes disponibilizados, e após análise dos documentos que deram origem aos mesmos, foi comprovado que estavam todos devidamente instruídos conforme legislação vigente e posteriormente foram aprovados os balancete de receitas e despesas referente ao novembro do exercício fiscal de 2016.

Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra em aberto.

Neste momento a Superintendente aproveita para responder ao item 04, desta ata e também da ata anterior 14ª; informando que o repasse dos benefícios concedidos anteriormente à criação do IPREMFEL, de responsabilidade do Município, conforme preceito do parágrafo único do art. 49 da Lei nº 1.667/2007, encontra-se da seguinte forma:

Neusa de Fátima P. Vasconcelos *Walter Dias Matoso*

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA – IPREMFEL - MG

1. Relativos ao repasse do mês de novembro/2016 feito a menor, restando a importância de = R\$ 24.799,99 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e o 13º/2016 = R\$ 55.941,08 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos) até o presente momento.

A seguir não foi mais usado o direito da palavra em aberto e não havendo no momento, nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15:00 horas, da qual eu, Walter Dias Matoso, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, que será assinada pelos Conselheiros presentes:

Neusa de Sá Lima P. Vasconcelos Walter Dias Matoso Ass
